CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 306 /2023.

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize o deslocamento de agente de trânsito para os horários de entrada e saída de alunos da Escola Municipal Maria Guilhermina de Souza Freire, bairro Leandro.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois o fluxo de alunos é muito intenso e associado ao fluxo de veículos que utilizam a mesma via do colégio, torna-se fundamental o controle do trânsito a fim de evitar acidentes.

Sala das Sessões ____/____/2023.

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabinho Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 https://www.itaguai.rj.leg.br

RECEBIDO
27/02/23
ASS:
14:20h.